



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 77/2017

*CIENTE  
ssões, 08/08/17  
Presidente*

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 66/2017 do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATERIA:** O Projeto de Lei nº 66/2017 do Poder Executivo institui o Fundo Especial de Despesas para prevenção e reparação de danos ao meio ambiente.

**CONCLUSÃO DOS RELATORES:** A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO

